

CÁTEDRA DE ESTUDOS IRLANDESES W. B. YEATS/ EMBAIXADA DA IRLANDA / CONSULADO GERAL DA IRLANDA / FFLCH
Ulysses100 Pelos Olhos Brasileiros
EDITAL: SELEÇÃO DE MURAL ELETRÔNICO PARA PROJEÇÃO EM FACHADA DE PRÉDIO

I. APRESENTAÇÃO

Em comemoração aos 100 anos da publicação de *Ulysses*, obra de James Joyce, a Embaixada da Irlanda, em parceria com 18 universidades por todo o Brasil, lançou em janeiro o concurso ULYSSES@100 pelos olhos brasileiros, para a realização de uma obra mural representando e criando uma interpretação visual de cada um dos 18 episódios do livro. À USP lhe foi designado o episódio 7, de acordo com as normas do edital da Embaixada (catedrawbyeats.fflch.usp.br). Além do mural físico, A Cátedra de Estudos Irlandeses W.B. Yeats, promove junto com a Escola de Comunicações e Artes (ECA) um concurso para a realização de um mural eletrônico, de acordo com as diretrizes a seguir:

II. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a. Quem pode se inscrever;

São elegíveis projetos de estudantes regularmente matriculados(as) como ativos em qualquer Curso de graduação, pós-graduação, pós-doutorado e/ou pesquisador colaborador da Universidade de São Paulo. Também serão aceitas propostas apresentadas em grupo.

b. Como participar;

- 1) O estudante deverá focalizar o capítulo 7, Éolo, que coube à Universidade de São Paulo, e sobre o qual deverá ser apresentada proposta;
- 2) Procurar o professor líder da instituição para maiores informações. O professor líder será capaz de direcionar o estudante durante a elaboração da interpretação visual e poderá ajudar na interpretação do capítulo do livro *Ulysses*;
- 3) Criação e apresentação de proposta de realização do mural eletrônico, contendo o roteiro, proposta de direção e, caso possível, o storyboard;
- 4) Preenchimento do formulário de inscrição;

- 5) Envio do projeto (formulário + proposta do mural eletrônico) conforme item III deste edital;
- 6) Aguardar o resultado do processo seletivo;

c. Instruções para envio do projeto;

O estudante que desejar participar do processo seletivo deverá enviar o seu projeto de proposta de realização do mural eletrônico para julgamento conforme as seguintes instruções:

d. Formulário de Inscrição

- a) Todas as informações necessárias para o preenchimento estão contidas no edital;
- b) O preenchimento do formulário deverá ser digital. Não serão aceitos formulários feitos à mão;

O participante deverá editar o documento que estará em Word e preencher todos os campos, conforme indicado.

e. Ilustração

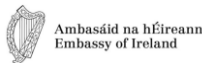
- a) Deverá ser enviado uma proposta de realização, contendo roteiro do mural eletrônico, proposta de direção e, caso possível, o storyboard. A proposta poderá ser enviada em formato pdf e não deve ultrapassar o limite máximo de 25 MB;
- b) O tema é a interpretação do capítulo 7, Éolo, do livro *Ulysses* designado à USP, conforme Anexo I do edital da Embaixada para o mural físico;
- c) O estudante deverá ser capaz de realizar a proposta apresentada, entregando arquivo pronto para reprodução para projeção na parede do prédio designado;
- d) A proposta deve ser inédita e criada especificamente para este edital.

f. Projeto

- a) O projeto (formulário de Inscrição + proposta de realização) deverá ser enviado para a Cátedra de Estudos Irlandeses W. B. Yeats, através do e-mail catedrawbyeats@gmail.com até às 23h59 do dia 30/04/2022; <http://catedrawbyeats.fflch.usp.br/>
- b) O assunto do e-mail deverá ser "Inscrição Ulysses @ 100 – USP - Mural eletrônico".

g. Execução do mural eletrônico para projeção na parede

1) Execução da proposta



Ard-Chonsalacht na hÉireann
Consulate General of Ireland



A proposta selecionada para o mural eletrônico realizará um vídeo para ser projetado em uma parede (ou empena de prédio) do Espaço das Artes da Universidade de São Paulo, escolhida pela organização deste edital.

2) Dimensões

O mural eletrônico deverá ter a área de projeção de, no mínimo, 38 metros quadrados. Pode ser maior desde que se adapte à parede que será disponibilizada, de 8,92m x 5,10m.

3) Local

O mural eletrônico deverá ser projetado em parede (ou empena de prédio) do Espaço das Artes, escolhido pela Universidade de São Paulo e os organizadores deste edital, respeitando as dimensões, o tema e técnicas descritos neste edital.

4) Técnicas e Materiais

Não há limitação para as técnicas, gênero e linguagens audiovisuais a serem utilizados. O arquivo em vídeo deverá ser entregue com as seguintes configurações técnicas: Resolução 1920 x 1080 pixel, relação de aspecto 16x9, codec H-264, em cor, ou em preto em branco, de acordo com a proposta do candidato, duração não superior a 7 minutos (será projetado em loop).

5) Produção

A proposta selecionada receberá uma verba custeio de produção de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a execução da obra. Na sua realização, o valor que exceder tal verba será de responsabilidade do proponente. (veja também item VI. REMUNERAÇÃO E PREMIAÇÃO).

III. CRONOGRAMA

a. Inscrições

As inscrições para envio do projeto serão das 12h do dia 28/03/2021 às 23h59 do dia 30/04/2022.

b. Resultados

A divulgação do resultado será até 15 de maio de 2022.

c. Produção e entrega

Uma vez que o resultado for divulgado, a proposta ganhadora entrará em produção do vídeo para a projeção do mural eletrônico, devendo entregar o material finalizado até o dia 10/06/2022, para preparação da projeção do mural.

IV. RESPONSABILIDADES

a. Do Artista/Cineasta

- Cumprir as diretrizes, etapas e prazos estabelecidos no edital de seleção, assim como todas as proposições apresentadas no projeto submetido;
- O inscrito será responsável pela veracidade das informações pessoais e atualizadas constantes no formulário de Inscrição;
- Realizar o vídeo para projeção em parede da Universidade de forma fidedigna ao projeto enviado durante o processo de seleção. Caso a realização do trabalho não corresponda ao projeto original, a premiação tornar-se-á nula e o projeto será desqualificado.
- Adicionar as hashtags #Ulysses100 #Bloomsday2022 #catedraWBYeatsUSP #muraleletrônico #Éolo7Ulysses #ECAUSP #CTR #CAP à sua obra e utilizá-las nas redes sociais caso faça alguma publicação, para que a Cátedra de Estudos Irlandeses WB Yeats e a Embaixada da Irlanda possam encontrá-los.

b. Da Universidade

- Divulgar o edital do concurso nos meios de comunicação oficiais da Universidade;
- Disponibilizar formas de contato para possíveis esclarecimentos da comunidade sobre este Edital;
- Tornar público o resultado da seleção através do site ou qualquer outro meio de comunicação da Universidade;
- Participar da comissão julgadora formada por no mínimo 2 membros titulares para seleção das artes finalistas da primeira etapa;
- Indicar 1 professor para ser o principal contato entre a Universidade e os candidatos, bem como para auxiliá-los no processo de interpretação do capítulo designado à USP;
- Providenciar um espaço apropriado para execução da arte selecionada, bem como permitir a sua exposição por uma (01) semana na parede escolhida, bem como proporcionar as condições técnicas e equipamentos de projeção;
- Providenciar fotografias de alta qualidade para divulgação do mural eletrônico.

c. Da Cátedra de Estudos Irlandeses WB Yeats

- Receber e analisar os projetos inscritos para confirmação do atendimento das diretrizes do edital e encaminhamento para avaliação da Comissão Julgadora;
- Supervisionar o processo de julgamento em todas as suas etapas;
- Tornar público o resultado da seleção através dos canais de comunicação da Cátedra e da Universidade de São Paulo, bem como entrar em contato com os selecionados por email e/ou telefone fornecido na inscrição;
- Premiar os trabalhos vencedores de acordo com as regras de avaliação.

d. Da Embaixada da Irlanda

- Tornar público o resultado da seleção através dos canais de comunicação da Embaixada, bem como participar da Comissão Julgadora junto aos professores indicados pela Cátedra.

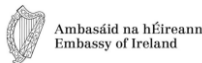
V. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- a. Todos os projetos inscritos serão submetidos ao mesmo processo padrão de seleção e premiação;
- b. O resultado da seleção será divulgado de acordo com o cronograma deste edital por e-mail para os estudantes selecionados.
- c. A seleção dos projetos será feita em 2 etapas:
 - 1) Haverá a seleção dos 3 melhores projetos por uma Comissão de Avaliação, que será composta por 2 (dois) docentes da Universidade de São Paulo e 1 (uma) pessoa designada pela Embaixada da Irlanda no Brasil.
 - 2) A seleção final da proposta vencedora será realizada pela CÁTEDRA DE ESTUDOS IRLANDESES WB YEATS e o representante da Embaixada.
- d. Para efeito de julgamento serão considerados pela comissão:
 - Pertinência com o tema do concurso Ulysses 100 Pelos Olhos Brasileiros;
 - Criatividade;
 - Originalidade;
 - Consideração do espaço;
- e. Para manter a impessoalidade no processo seletivo, a Comissão Avaliadora receberá apenas o projeto com seus dados técnicos, não sendo revelado o nome dos participantes;
- f. São vedadas quaisquer mensagens nas obras que venham a ferir as premissas dos direitos humanos, assim como conteúdo que incitem o ódio racial, de crença, gênero, orientação sexual ou xenóforo, sob pena de desclassificação.
- g. Os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Edital não serão apreciados pela Comissão de Avaliação e serão automaticamente desconsiderados.
- h. As decisões da Comissão de Avaliação são soberanas, não cabendo recursos.

VI. REMUNERAÇÃO E PREMIAÇÃO

- a. O projeto selecionado receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00; uma verba no valor máximo de R\$ 2.000,00, para custeio da produção do vídeo; e uma verba no valor máximo de R\$ 10.000,00, para custeio da projeção do mural eletrônico.;
- b. Caso o projeto escolhido seja representado por um coletivo de artistas o prêmio deverá ser dividido igualmente entre eles;
- c. O projeto selecionado poderá ter o trabalho divulgado ou publicado nos meios de comunicação da Universidade e da Embaixada da Irlanda, conforme programação de cada instituição.

VII. DIREITOS AUTORAIS DE IMAGEM



Ard-Chonsalacht na hÉireann
Consulate General of Ireland



a. Os participantes são pessoalmente responsáveis pela originalidade e titularidade das obras e responderão por eventuais acusações de plágio e outros reclames legais;

b. Ficam cedidos à Cátedra de Estudos Irlandeses WB Yeats da Universidade de São Paulo e à Embaixada da Irlanda no Brasil todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de foto, vídeo, texto, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante e após todas as etapas de realização do projeto, bem como em qualquer programação relacionada ao evento.

c. A Cátedra de Estudos Irlandeses WB Yeats da Universidade de São Paulo e a Embaixada da Irlanda têm o direito de registro de imagens (filmagens e fotografias) das obras a serem realizadas; ficando reservados os direitos de autor ao (ou aos) proponente (proponentes).

Organizadores:

- **Prof^a. Dr^a. Laura P. Z. Izarra**, Professora Titular do Departamento de Letras Modernas, Coordenadora da Cátedra de Estudos Irlandeses W.B. Yeats, Docente do Programa de Pós-Graduação de Estudos Linguísticos e Literários em Inglês

- **Prof. Dr. Almir Almas**, Professor Associado, Chefe de Departamento do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR), Docente do Programa de Pós-Graduação em Meios e Processos Audiovisuais (PPGMPA) e Coordenador do LabArteMídia e do Obted, da Escola de Comunicações e Artes da USP.

- **Prof. Dr. Luiz Claudio Mubarac**, Professor Titular do Departamento de Artes Plásticas, Vice-chefe de Departamento do Departamento de Artes Visuais, Docente do Programa de Pós Graduação em Artes Visuais (PPGAV) da Escola de Comunicações e Artes da USP.

Informações:

<https://catedrawbyeats.fflch.usp.br/ulysses100-pelos-olhos-brasileiros>

São Paulo, 21 de março de 2022.